



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

EDITAL PIBID-UFBA Nº 02/2014 — SELEÇÃO DE SUPERVISORES

A coordenação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DA UFBA torna público a abertura de seleção para SUPERVISORES destinada aos PROFESSORES DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS da Bahia, que acompanharão as atividades dos bolsistas PIBID-UFBA, com o objetivo de preencher novas vagas aprovadas pela CAPES/MEC, bem como criar cadastro de reserva necessário ao processo de ampliação do Programa.

01. PRAZO PARA INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **17 de Janeiro a 27 de Janeiro de 2014**, através da internet, com informações disponíveis no site da PROGRAD (www.prograd.ufba.br).

02. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para se inscrever como Supervisor do PIBID-UFBA o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública de ensino;
- II- Estar vinculado, preferencialmente, a uma única escola;
- III- Estar em exercício há pelo menos dois anos na escola com prática efetiva de sala de aula;
- IV- Participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o coordenador de área.
- V- Ter disponibilidade para atuar 10 (dez) horas semanais no trabalho de orientação e supervisão dos bolsistas na escola;
- VI- Ter disponibilidade para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e na rede de escolas selecionadas.
- VII- Preferencialmente, possuir formação superior comprovada na licenciatura que irá supervisionar;
- VIII- Demonstrar atitude crítica em relação ao ensino atual e interesse na inovação do ensino.
- IX- Demonstrar interesse em realizar pós-graduação nas respectivas áreas de atuação.

X- No período de vigência da bolsa, dedicar-se às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares, sem acúmulo de outro tipo de bolsa;

XI – Ter Histórico Funcional que demonstre idoneidade e comprometimento com a sua atuação na rede de ensino.

03. DEVERES DO SUPERVISOR

Cabe aos Supervisores do PIBID-UFBA:

I- Colaborar com a universidade para o desenvolvimento pleno das atividades definidas PIBID-UFBA;

II- Contribuir para a produção de conhecimento sobre o ensino na sua área, tendo como base a produção de planos de trabalho e relatórios das ações do PIBID-UFBA, bem como a participação em grupos de pesquisa, orientação acadêmica, publicações, apresentação de trabalhos em eventos;

III- Servir de interlocutor entre escola e universidade;

IV- Elaborar e executar planos de trabalho semestrais para as ações na sua escola, em colaboração com o Coordenador de Área e alunos bolsistas;

V- Elaborar relatórios semestrais, como mecanismo de registro e avaliação das atividades desenvolvidas na escola, e conforme orientações da coordenação;

VI- Participar de atividades formativas e de integração entre os membros do programa;

VII- Mobilizar os outros colegas da escola para o engajamento nas ações implementadas, visando a articulação entre os cursos de licenciatura na Universidade e a escola, contribuindo para a formação continuada;

VIII- Acompanhar a frequência dos alunos bolsistas na escola;

IX- Conhecer e atender as normas do Programa.

04. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa mensal do Supervisor será concedida pela CAPES, no **valor de R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais). A bolsa tem **duração de 48 meses**, podendo ser prorrogada.

05. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A documentação abaixo relacionada deverá ser salva **em formato pdf** e enviada como anexo pelo candidato para o e-mail pibidsupervisor@ufba.br, com identificação do **nome do (a) candidato (a) como assunto da mensagem**.

I- Ficha de Inscrição com dados cadastrais, informações sobre titulação, informações sobre a experiência profissional e **indicação de um único subprojeto de seu interesse** (escolha entre os subprojetos aquele que corresponde à própria área de formação/atuação, conforme as opções apresentadas no Anexo II;

II- Carta de Motivação, com justificativa do interesse em colaborar com o PIBID-UFBA (no texto da carta o candidato deverá explicar claramente seus motivos para participar desse programa, bem como tecer comentário sobre o ensino de sua área no nível médio e/ou fundamental);

III- Cópia de diploma de formação em licenciatura;

IV- Cópia do comprovante de exercício docente na rede pública;

V – Histórico Funcional emitida pela rede de ensino.

O candidato deverá aguardar confirmação de recebimento dos documentos e acompanhar a publicação da lista de inscritos a ser publicada no site da PROGRAD até o dia **29 de Janeiro de 2014**.

06. O PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Além da análise dos documentos a ser realizada por cada Coordenação de Área, os candidatos passarão por **uma entrevista entre os dias 30 de Janeiro e 05 de fevereiro de 2014**, em local e horário a ser divulgado no site da PROGRAD. A ausência na hora e local estipulado implicará na desclassificação do candidato. A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

I- Adequação aos requisitos do Supervisor;

II- Redação e conteúdo das justificativas apresentadas na carta de motivação;

III- Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

07. O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **07 de Fevereiro de 2014**, no site da PROGRAD-UFBA.

08. ENTREGA DE DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os candidatos aprovados terão o prazo de **07 de fevereiro a 12 de fevereiro para entrega na PROGRAD dos documentos abaixo relacionados:**

I- Termo de Compromisso assinado (Anexo III);

II- Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;

III- Comprovante de dados bancários.

Nessa oportunidade o Supervisor receberá orientações sobre o **início das atividades que ocorrerá no dia 01 de março de 2014**. A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga de supervisor.

Salvador, 16 de Janeiro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alina', is written over a faint, light blue grid background.

Coordenação Institucional do PIBID-UFBA

Arquivo para digitação de dados no site

www.prograd.ufba.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

EDITAL PIBID-UFBA Nº 02/2014 — SELEÇÃO DE SUPERVISORES

ANEXO I

Formulário de Inscrição para Supervisor PIBID-UFBA

1- DADOS PESSOAIS						
NOME COMPLETO (sem abreviaturas)						
CPF						
DATA DE NASCIMENTO	SEXO M F		IDENTIDADE (RG)		ÓRGÃO EMISSOR	UF DATA DE EMISSÃO
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)					BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF BA	DDD	FONE	FAX	E-MAIL
2- FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO						
TÍTULO DE GRADUAÇÃO						
ANO INÍCIO				ANO CONCLUSÃO		
INSTITUIÇÃO						
TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO						
ANO INÍCIO				ANO CONCLUSÃO		
INSTITUIÇÃO						
3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		REGIME DE TRABALHO	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO					E - MAIL	
BAIRRO		CEP	CIDADE	UF BA	DDD	FONE FAX
DISCIPLINA (S) QUE LECIONA			SÉRIE (S)	TURNO (S)		N. DE TURMAS

TEMPO DE DOCÊNCIA
CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS (HORAS SEMANAIS)

4 – INDICAÇÃO DE SUBPROJETO DE SEU INTERESSE

Indicar o (s) subprojeto (s) que corresponde a sua titulação/experiência como professor (Veja relação de subprojetos no Anexo II)

5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**6 – TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro que estou ciente, de acordo e comprometido com as normas estabelecidas no Edital PIBID-UFBA N. 02/2014 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFBA.

LOCAL	DATA	ASSINATURA (digital)
-------	------	----------------------

Arquivo para digitação de dados no site
www.prograd.ufba.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

EDITAL PIBID-UFBA Nº 02/2014 — SELEÇÃO DE SUPERVISORES

ANEXO II

RELAÇÃO DE SUBPROJETOS PIBID-UFBA E NOVAS VAGAS PARA SUPERVISORES

Subprojetos de Áreas específicas	NOVAS VAGAS PARA SUPERVISORES
Biologia	09
Ciências Naturais	03
Dança	06
Artes Plásticas e Visuais	04
Educação Física	02
Filosofia	05
Física	08
Geografia	05
História	03
Química	09
Letras	08
Matemática	06
Matemática Pólo UAB Camaçari	04
Música	06
Pedagogia	05
Sociologia	04
Teatro	05
Total	92

Arquivo para digitação de dados no site
www.prograd.ufba.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

EDITAL PIBID-UFBA Nº 02/2014 — SELEÇÃO DE SUPERVISORES

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, _____, residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de _____ - _____, CEP _____ - _____, portador do CPF nº _____ declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, para realizar atividades do subprojeto de _____, junto ao Prof. Coordenador da Área subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irretratável, como participante desse programa com a UFBA e com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

- I -apresentar um excelente desempenho em relação aos deveres do supervisor e cumprir as normas do PIBID;
- II.-informar ao coordenador de área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições;
- III.-acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o Pibid;
- IV.-participar de seminários regionais do Pibid, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto à distância;
- V.-manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- VI.-elaborar e enviar ao coordenador de área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.
- VII.-não interromper ou desistir da função de supervisor sem que sejam fornecidas e acolhidas pela UFBA/CAPES justificativas para análise do caso;
- VIII -restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas;

IX.-informar imediatamente a ocorrência de qualquer irregularidade no pagamento da bolsa, com comprovante do extrato bancário que comprove o não pagamento;

X -repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em evento que, a critério da UFBA, sejam promovidos com esta finalidade;

XI.-não possuir vínculo com outras agências de fomento e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

, de de

Assinatura do supervisor